

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 1056 de 10/08/94

DECRETO Nº 8491/94
de 01 de agosto de 1994

Dispõe sobre denominação de via
pública situada no Parque Residencial
União.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92
da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do EI nº
1890/ATL/94;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica denominada "Dr. MIGUEL JANSEN
FILHO" a Rua 16 do Parque Residencial União, neste Município.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
01 de agosto de 1994.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de agosto do
ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Indicação do Vereador Luiz Paulo Costa)